

PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS, I.P.



Considerando que o Porto da Nazaré constitui uma das infraestruturas de maior relevância económica e cultural para a comunidade Nazarena, no que respeita ao apoio à atividade da pesca e à ligação das gentes locais ao mar;

Considerando que a forte ligação Urbe/porto, a identidade cultural da comunidade Nazarena com o mar e com o Porto da Nazaré como pólo de atração cultural e turística, são fatores que cumprem a todos assegurar;

Considerando que o IPTM vai proceder à empreitada de "Reabilitação e Ampliação de Dois Blocos de Armazéns de Aprestos no Porto da Nazaré", para colmatar as deficiências construtivas e superfícies expostas e degradadas devido à agressividade do ambiente e proximidade do mar e ainda a ampliação para a execução de instalações sanitárias privativas em cada armazém, cuja inexistência tem sido objeto de descontentamento dos utentes;

Considerando a relevância deste projecto para a comunidade portuária, que visa colmatar as deficiências da construção e dotar os armazéns de aprestos de melhores condições de funcionalidade e de operacionalidade;

Entre:

Primeiro outorgante: O MUNICÍPIO DA NAZARÉ, adiante designado por Município, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 NAZARÉ, neste ato representado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Eng.º Jorge Codinha Antunes Barroso, adiante designado por MN,

E

Segundo outorgante: O INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS, I. P., pessoa coletiva n.º 506 414 477, com sede no Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, 1399-005 LISBOA, neste ato representado pelo Ex.mo Senhor Presidente do Conselho Directivo, Dr. João Fernando do Amaral Carvalho, adiante designado por IPTM,



CLÁUSULA SEXTA

(Alterações ao Acordo)

O presente protocolo pode ser alterado por vontade de ambas as partes, devendo as alterações introduzidas constar de aditamento ao mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses renováveis por períodos iguais e sucessivos, até denúncia de qualquer das partes, nos termos legais.

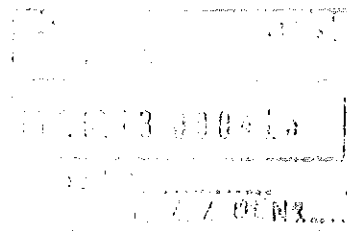
FEITO EM DUPLICADO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE

O MUNICÍPIO DA NAZARÉ

O INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS, I. P.



IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.
Delegação do Centro



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal
Município da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, 54

2450-951 Nazaré

S/ referência	S/ comunicação	Proc° :	N/ referência	Data
		Of° nº:	052-NZ/13	Nazaré, 11.02.2013

Assunto: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O IPTM, IP - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DOIS BLOCOS DE ARMAZÉNS DE APRESTOS NO PORTO DA NAZARÉ".

Exmo Senhor Presidente

Junto se envia o Protocolo de cooperação entre o Município da Nazaré e o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP relativo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada de Reabilitação e Ampliação de Dois Blocos de Armazéns de Aprestos no Porto da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos. *Estives*

O Chefe do departamento de Exploração
do Porto de Peniche e da Nazaré

[Handwritten signature]

Ricardo da Silva Esteves, Eng.º

A Vice-Presidente da Câmara
Mafalda Viegas Tavares, Dra.

ASF

PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ
Porto de Pesca, Gala, 3090-740 - Figueira da Foz
Tel: 233 40 28 90 • Fax: 233 40 28 98
Email: geral.f.foz@imarpor.pt

PORTO DE PENICHE
Porto de Peniche, 2520-630 Peniche
Tel: 262 78 11 53/4 • Fax: 262 78 42 25
Email: centro.peniche@imarpor.pt

PORTO DA NAZARÉ
Porto de Pesca, 2450-075 Nazaré
Tel: 262 56 14 01 • Fax: 262 56 14 02
Email: centro.nazare@imarpor.pt

Informações sobre envio
Reg. | A.R. | E.M. | Azul | Cob.

M-IPTM-02(0)

*Junta Independente
4/03/2013*

*Diop
25/02/13*

Contribuinte Nº 506 414 477